

REGRAS JUVENTUDE EM AÇÃO

O Município de Albufeira proporciona aos jovens com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos de idade, um conjunto de atividades desportivas, culturais, radicais e aventura durante o período de Páscoa.

CrITÉrios de Seleção dos Participantes

1. O GAJ receberá inscrições durante os dias para tal estipulados, exclusivamente por via online, através do preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito, cujo link será divulgado na página do Facebook do Gabinete da Juventude de Albufeira
2. Apenas são aceites jovens com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos, à data do início das atividades
3. Os participantes deverão estudar ou residir no concelho de Albufeira, e será solicitado respetivo documento comprovativo;
4. As vagas são preenchidas de acordo com a ordem de inscrição online, mediante registo criado automaticamente pelo sistema informático;
5. Após o encerramento da data limite de inscrições, os serviços do GAJ entrarão em contacto com os candidatos que foram seleccionados para participarem nas atividades;
6. Os candidatos seleccionados juntamente com os seus tutores legais deverão dirigir-se às instalações GAJ de forma a finalizar a inscrição e procedendo às regularizações necessárias, mediante o programa em causa.

-> Desistências

As desistências não conferem direito a qualquer reembolso, excepto se acontecer antes do início das atividades e seja possível aos serviços substituírem o desistente por outro participante.

-> Faltas

1. As faltas devem ser previamente comunicadas pelo encarregado de educação à Divisão de Desporto e Juventude/GAJ via SMS para o número 961 624 528, identificando o primeiro e último nome do participante;
2. O participante somente poderá faltar uma vez às atividades durante o período da semana em que estiver inscrito. Caso der outra falta, será excluído das referidas atividades. **Exceção** se apresentar no dia seguinte à falta comprovativo: declaração médica, ter tido acidente repentino, ter sido submetido a uma cirurgia ou de internamento hospitalar.
3. Não obstante o referido no ponto anterior, em caso algum lhe confere o direito a qualquer reembolso de eventuais valores previamente pagos.

-> Horários e Pontualidade

A saída para as atividades será à hora marcada. Caso haja algum participante atrasado, existirá uma tolerância de espera de 5 minutos. Após o mesmo, o autocarro fará a partida e será considerada uma falta ao participante.

-> Responsabilidade e penalizações

1. Sempre que haja danos nos materiais, em consequência de má utilização propositada e em desrespeito daquilo que foram as indicações de segurança dadas pelos monitores das atividades, ficam os jovens e seus encarregados de educação responsabilizados e obrigados a procederem à substituição ou reparação dos mesmos, ou ao pagamento do valor correspondente aos materiais danificados.
2. O Município de Albufeira através da Divisão de Desporto e Juventude/GAJ reserva-se ao direito de, após prévia informação ao encarregado de educação, proceder à cessação da participação do(a) jovem nas atividades nos casos que se verifique: má conduta que ponham em causa o normal funcionamento das atividades, abuso ou não cumprimento das indicações dadas pelo coordenador/monitor e/ou utilização dos materiais e equipamentos; uso de linguagem abusiva ou obscena com monitores, auxiliares ou participantes; atitudes consideradas inapropriadas e que demonstrem má-fé, maldade, xenofobia e intolerância, falta de educação e respeito.